



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Of.º n.º 2376/SEAPI -21 Outubro 2011

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

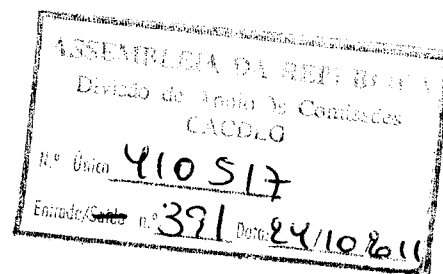
Assunto: Petição n.º 161/XI/2.ª – Iniciativa de Sandra Cristina Silva Costa e outros, “*Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens*”

Em resposta ao V/Ofício n.º 350/XII/1.ª – CACDLG/2011, de 21 de Setembro, encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 1618 e respectivo anexo, de 21 de Outubro de 2011, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

pel' A Chefe do Gabinete

Marina Resende





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DA MINISTRA

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2165

Data 21 / 10 / 2011

Exm^a Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 1531/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO
21.09.2011

NOSSA REFERÊNCIA
P^o 3061/2011 – 2^o vol. N^o
1618

LISBOA

21 OUT 2011

Assunto: Pedido de informações – Petição n.º 161/XI/2.ª – “Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens” – iniciativa de Sandra Cristina Silva Costa e outros

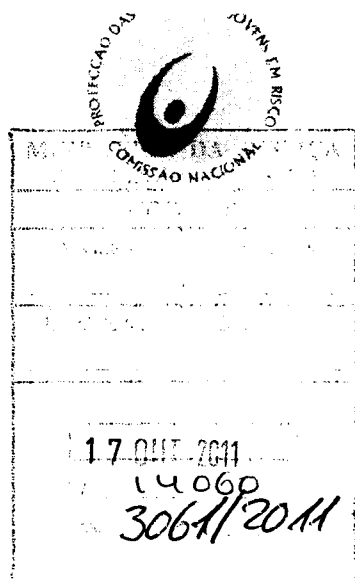
Em referência ao ofício supra indicado, junto tenho a honra de remeter a V.Exa o ofício n.º 325/CNPCJR da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, datado de 12 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,

Le 1' O Chefe do Gabinete,

(João Miguel Barros)

SV/HA



**COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO
DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

Exm.º Senhor
Dr. João Miguel Barros
Distintíssimo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Justiça
Praça do Comércio
1149-019 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

CNPCJR¹
325

12-10-11

Assunto: Pedido de informação – Petição n.º 161/XI/2.a – Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso Sexual de crianças e adopção de medidas de prevenção e combate ao Tráfico sexual de crianças e jovens” – iniciativa de Sandra Cristina Silva Costa e outros

Em resposta ao ofício de Vossa .Excelência acima referido temos a honra de informar:

- 1.º No âmbito das atribuições a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e apoio à actividade das Comissões de Protecção, não tem chegado ao seu conhecimento qualquer caso de crianças vitimas de tráfico;
- 2.º As Crianças nessa situação beneficiarão imediatamente de todas as respostas de protecção que o sistema de promoção e protecção prevê, inclusivamente em caso de urgência e emergência;

¹ Colocar esta referência, na resposta a este ofício



**COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO
DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

3.º Afigura-se-nos de maior importância a aprovação e ratificação da convenção do Conselho da Europa contra a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças.

Com os melhores cumprimentos, *com a mais elevada consideração.*

O Presidente da Comissão Nacional de
Protecção das Crianças e Jovens em Risco



Armando Leandro